
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito da Contratação da empresa **CAU/RN – CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE- CNPJ: 14.829.126/0001-88**, com um valor estimado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), que tem por objeto atender as necessidades do município de Bom Jesus /RN.

Bom Jesus/RN, 13 de janeiro de 2026.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA
CPF: 790.811.934-49
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F48F65B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2026. Edição 3708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>